



**LEI MUNICIPAL Nº 597/2017
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**(PROJETO DE LEI Nº04/2017 de Autoria dos Vereadores
Mara Cristina Soares e Eurico Paulo Lopes – Poder
Legislativo)**

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO BAIRRO
NINHO VERDE I".**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA aprova e eu, Prefeito Municipal de Quadra, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada, **Avenida Vereador Sérgio Roberto Lobo**, a Avenida que inicia no complexo Viário Francisco Lopes, Rodovia Presidente Castelo Branco, Km. 157 (cento e cinquenta e sete), até a Estrada Municipal Octávio Hermelino Soares, Bairro Ninho Verde I, Município de Quadra, Estado de São Paulo.

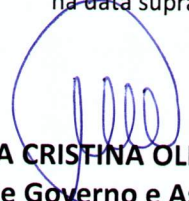
ARTIGO 2º - O setor de cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro de denominação da referida Avenida e o Departamento de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados.

ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quadra, 13 de Dezembro de 2017.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na data supra.


CYNTHIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
Assessora de Governo e Assuntos Políticos